



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR TIO LECO

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja realizada a **demolição do vestiário do Campo de Futebol da Vila Cândida situado na Rua Nossa Senhora Aparecida entre a Rua Lar Paraná e Rua Lemos do Prado na Vila Cândida.**

JUSTIFICATIVA: A Presente Indicação visa atender as solicitações dos moradores desta localidade, pois o vestiário está em desuso, depredado sendo frequentado por usuários de drogas. Recentemente ocorreu um homicídio dentro do mesmo, o que deixa os moradores ainda mais apreensivos e com medo.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 08 de janeiro, de 2025.

Alex Sandro Alves Nunes
“TIO LECO”
Vereador – PP

